

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Até que o concurso de selecção de mediadores se encontre concluído e a lista definitiva aprovada e publicada, a lista dos mediadores inscritos no Julgado de Paz mais próximo, em termos territoriais, deve passar a servir também os julgados de paz a instalar, nos seguintes termos:

a) O funcionamento do serviço de mediação no Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão deve ser assegurado pelos mediadores inscritos no Julgado de Paz do Concelho de Miranda do Corvo;

b) O funcionamento do serviço de mediação no Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas deve ser assegurado pelos mediadores inscritos no Julgado de Paz do Concelho de Vila Nova de Poiares.

Artigo 2.º

Nos termos do artigo anterior, os mediadores com inscrição em vigor nos Julgados de Paz dos Concelhos de Miranda do Corvo e de Vila Nova de Poiares podem manifestar junto do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios a sua intenção de prestar, a título transitório, serviços de mediação junto dos novos julgados de paz.

Artigo 3.º

O presente despacho produz efeitos em relação ao Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas desde 6 de Agosto de 2009 e em relação ao Julgado de Paz de Belmonte, Covilhã e Fundão a partir da data de entrada em vigor da respectiva portaria de instalação.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

202155664

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 14183/2009

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista estagiário, para a Unidade de Telecomunicações e Informática/Área de Informática, (ex-Departamento de Telecomunicações e Informática).

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista estagiário, para a Unidade de Telecomunicações e Informática/Área de Informática, (ex-Departamento de Telecomunicações e Informática) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de Abril de 2008, ficam notificados para, querendo e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do Júri n.º 11 de 24 de Junho de 2009, que será afixada na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Os candidatos poderão consultar o processo do concurso, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00, de segunda-feira a sexta-feira, na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

1 de Julho de 2009. — Pela Directora de Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

201994394

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18520/2009

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, definiu o modelo de gover-

nação do Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos respectivos programas operacionais, adiante designados por PO.

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 113/2007, publicada na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 243, de 18 de Dezembro, criou as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos PO regionais do continente, designando os seus responsáveis e definindo o respectivo estatuto.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, a Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo foi nomeada vogal executiva da comissão directiva do PO Regional do Norte.

Considerando que a Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo solicitou a sua exoneração do cargo de vogal executiva da Comissão Directiva do PO Regional do Norte, cujo exercício de funções é indispensável à manutenção da actividade do respectivo secretariado técnico, determino o seguinte:

1 — Exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2009, a Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo do cargo de vogal executiva da comissão directiva do PO Regional do Norte, para o qual foi nomeada pelo n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro.

2 — Nomeio, com efeitos a 1 de Agosto de 2009, o Prof. Doutor Mário Rui Sousa Moreira da Silva como vogal executivo da comissão directiva do PO Regional do Norte, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março.

30 de Julho de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

202153363

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18521/2009

Considerando que o técnico superior António João Rocha Barata, pretende fazer cessar a situação de licença sem vencimento de longa duração em que se encontra, desde 9 de Outubro de 2006.

Considerando que o referido trabalhador estava afecto à Direcção-Geral da Empresa, organismo que foi objecto de extinção por fusão, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Determino a colocação em situação de mobilidade especial do referido trabalhador, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202153225

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 18522/2009

Por meu despacho de 2009-06-23 e nos termos do n.º 2 do artigo 128 do Código do Procedimento Administrativo, foi atribuída eficácia retroactiva ao meu anterior despacho de 2008-01-11, de nomeação na categoria de Assessor Principal, do funcionário Paulo José Barata Saligneiro Pita, produzindo a referida nomeação, efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006.

20 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

202153152

Despacho (extracto) n.º 18523/2009

Por meu despacho de 13-02-2009 e do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de 09-06-2009, foi autorizada a mobilidade interna, por um ano, na carreira e categoria de técnico superior, à licenciada Alexandra de Jesus Rodrigues Nogueiro, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 24 de Junho de 2009.

28 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

202152886